



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS

PORTARIA N.º MPMG-0694.19.000722-9

REPRESENTADO(S): MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Notícia de que a Lei Complementar n.º 06/2017, sancionada pelo Município de Santana da Vargem, teria sido editada para fins de "apadrinhamento político".

Visando a apurar os fatos acima descritos, a Promotora de Justiça da Comarca de Três Pontas Dra. Ana Gabriela Brito Melo Rocha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94) instaura o presente **Inquérito Civil**.

Registre e autue esta portaria, publicando seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Cumpra-se.

TRÊS PONTAS, 21 de janeiro de 2021.



[Assinatura]
ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça